

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ 07.209.245/0001-72

NOTA DE EMPENHO.No 002710/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 31/08/2020

Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 3105-VALDECY PRADA DA SILVA - ME Fone: 35881449
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 000010 CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 5422
Banco...: 748 Ag.: 0810 Cta.: 18366-6 N° Licit: 47/2019

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO
047/2019.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 372.424,77
Valor Empenhado...: 5.791,50
Saldo Atual.....: 366.633,27
Valor Por Extensio: CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 5.791,50 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 31/08/2020

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fonte: 0.1.46.074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVI
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
SETOR DE COMPRAS
CNPJ 07.209.245/0001-72
RUA DOS GIRRASOIS, Nº 36 - CENTRO - CEP 78.578-000
TELEFONE (66)3588-1566
governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - REQUISIÇÃO

Autorização: 2405 / 2020

Data 02/09/2020

Processo: 47 / 2020

Pedido: 672 / 2020

Pré Empenho:

Fornecedor: VALDECY PRADA DA SILVA - ME

CPF / CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: AV RIO BRANCO, 10

Cidade: IPIRANGA DO NORTE

Complemento: QUADRA D ref. perto dos armaze

Telefone: (000)3588-1449

Secretaria / Departamento / Lotação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

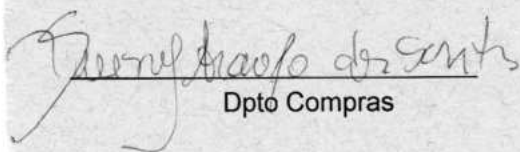
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00000043-PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Solicitante: ROGERIO NORO

Utilização: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS CONFORME JUSTIFICATIVA 36/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

1	SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL -	405	UNIDADE	CHALEIRA	R\$ 14,30	R\$ 5.791,50
Total Geral:		1	Quantidade Total:	405	Desconto: R\$ 0,00	Valor Total: R\$ 5.791,50


Dpto Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.209.245/0001.72

Rua dos Girassois - 0000387 - Centro

Telefone (066)3588-1566

recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br

Solicitação de Itens Licitados

Solicitação: 1007/2020

Descrição: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS CONFORME JUSTIFICATIVA 36/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

Licitação: Pregao Presencial 47/2019

Deferido em: 28/08/2020

Fornecedor: 3105 - VALDECY PRADA DA SILVA - ME

Requerente: 781 - ROGERIO NORO

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Data de Cadastro: 28/08/2020

Situação: Deferida

Item	Descrição	Quant. Deferida	Unidade	Pedido	Vlr Unitário	Valor Total
41677	SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS.	405,0000	UNIDADE	672/2019	14,3000	5.791,5000

Total Órgão: 5.791,5000

Total Unidade: 5.791,5000

Total Local: 5.791,5000

Total Requerente: 5.791,5000

Total Fornecedor: 5.791,5000

Total Solicitação: 5.791,5000

ROGERIO NORO

PROTOCOLO

Nº 3061

Em 28/AGO. 2020

Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT☒ Deferido☐ Indeferido

Em: 28/08/2020

Justificativa nº 36/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 28, agosto de 2020.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

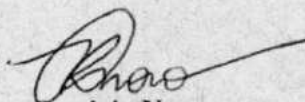
Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de marmitas para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,



Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

RECEBEMOS DE VALDECY PRADA DA SILVA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO EMIÇÃO: 02/09/2020 14:34:55 VALOR TOTAL: R\$ 5.791,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE - MT		NF-e Nº 000001664 SÉRIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001664 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5120 0912 2312 0100 0189 5500 1000 0016 6411 2286 0997 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA VALDECY PRADA DA SILVA - ME AV RIO BRANCO - CENTRO CEP: 78578-000 - IPIRANGA DO NORTE - MT TEL: (66)3588-1449		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151200051120111 02/09/2020 14:35:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	CNPJ / CPF 12.231.201/0001-89	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133961486	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE		CNPJ / CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 02/09/2020
ENDEREÇO RUA DOS GIRASSOIS	NUMERO 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	TELEFONE / FAX (66)3588-1566	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.780,89	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.791,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.791,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - S/OCORRÊNCIA
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
FRETE EXTRA NOTA	PESO BRUTO
CÓDIGO ANTT	PESO LÍQUIDO
PLACA DO VEÍCULO	UF
CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
14	MARMITEX	21069090	0102	5101	UN	405,000	14,30	0,00	5.791,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal
Foi entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte - MT
02/09/2020
Alexandre José Frasso

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEND: 85 - SIMONE PRADA AGUIAR - VENDA Nº: 7449 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 1780.89 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, S/N BAIRRO BAÚ, CEP 78045-100 FONE 151 CUIABA-MT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ 07.209.245/0001-72

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 3876 Ref. Empenho N°.: 002710/2020
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 2/09/2020 Data do Empenho: 31/08/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus -

C R E D O R
Nome...: VALDECY PRADA DA SILVA - ME Cod.....: 00003105
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 000010 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
CEP....: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Banco.: 748 No C/C: 000000018366-6 Insc.Mun: 00000005422
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	5.791,50
Saldo Anterior.....R\$	5.791,50
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	5.791,50
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO
047/2019.

IPIRANGA DO NORTE, 2/09/2020.

ALEXANDRE JOSE FRASSON
Responsavel pela Liquidacao

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	5980-3
Conta corrente	7614-7 MT 510452 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	810 SICREDI OURO VERDE MT
Conta corrente (com DV)	183666
CNPJ	12.231.201/0001-89
Nome favorecido	VALDECY PRADA DA SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.502
Valor	5.791,50
Data transferência	15/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 18E533BEB3721A11

Assinada por	JA776614 ROGERIO NORO	15/09/2020 13:52:17
	J8127507 PEDRO FERRONATTO	15/09/2020 13:57:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ 07.209.245/0001-72

ORDEM DE PAGAMENTO No 0003963

Ref. Empenho N°.: 002710/2020

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 31/08/2020

Data do Pagamento: 15/09/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400

Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19

Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19

Elemento.....: 3390300000000 - Material de Consumo

Fonte: 0.1.46.074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$ 5.791,50

Saldo Anterior.....R\$ 5.791,50

O.P. 001 Parcela.....R\$ 5.791,50

Saldo a Pagar.....R\$ 0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 5.791,50

Pague-se ao Sr. VALDECY PRADA DA SILVA - ME
(CNPJ: 12.231.201/0001.89)

Cod: 00003105

Banco: 748-Banco Cooperativo Sicredi Agencia: 0810

Conta: 000000018366-6

a quantia de R\$ CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM PORCOES]

[INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE SE]

[ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O]

[COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO]

[047/2019.]

[]

IPIRANGA DO NORTE, 15/09/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

225-FMS CUSTEIO SUS 7614-7

Cheque/Doc

91.502

Valor

5.791,50

5.791,50

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____